

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				45	

Ressalta-se, por oportuno, que a Emenda nº 7, de minha autoria, possui texto idêntico a essa, sendo que retiramos nossa emenda, tendo em vista o acordo feito com o Poder executivo para a não inclusão dos trabalhadores informais e empregados autônomos.

Noutro giro, a emenda vai de encontro com a Emenda nº 59, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que inclui também no programa as cooperativas, os agricultores familiares e produtores rurais.

A Emenda nº 68 fixa dois limites, a saber: limite de multiplicação das operações do fundo em cinco vezes, ou seja, o Procred poderá emprestar até cinco vezes sua disponibilidade – assim, se a disponibilidade for de 50 milhões, poderão teoricamente ser emprestados até 250 milhões de reais; e limite de parada em trinta por cento de inadimplência.

No âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos, no mérito, pela aprovação da Emenda nº 68 e pela rejeição da Emenda nº 67.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Revisora Denise Teletrabalho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				46	

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o acatamento da emenda da alavancagem de um para cinco que foi, inclusive, acordada com o Sr. Presidente do Banco de Brasília – BRB, Paulo Henrique Costa, mas lamentar o não acatamento da emenda que também teve a assinatura da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Fábio Felix, e, se não me engano, do Deputado Leandro Grass, porque, realmente, a intenção desse programa é atender às pequenas empresas do Distrito Federal.

Então, a gente colocou esse artigo no projeto para exatamente impedir que empresas, que não sejam pequenas, tenham acesso. Vou reiterar, quando a empresa é de médio porte, quando fatura mais de 4.8 milhões por ano, quando ela é de médio porte, quando ela é grande porte, ela já tem um relacionamento com o sistema bancário, todo o perfil da empresa já é conhecido. Então, é muito mais fácil para ela ter acesso ao crédito. Geralmente, ela tem fiador, ela tem propriedade para poder servir de base, para poder conseguir empréstimo. Agora, os pequenos não; os pequenos não. Então, neste momento, a gente tem que atuar para proteger os pequenos, porque os pequenos são 80%. Os empregos aqui do Distrito Federal vêm das pequenas empresas.

Só gostaria de salientar que essa emenda é importante para que o objetivo do programa não se perca, porque o pequeno vai ficar desassistido, como ele está hoje. O pequeno não consegue pegar empréstimo no BRB. Essa é uma conversa que a gente já vem tendo com o Sr. Paulo Henrique Costa há muito tempo, ele sabe disso, as

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	47	

empresas não têm fiador, não têm propriedade para colocar como garantia. O pequeno já não chega ao BRB, o pequeno tem dificuldade, inclusive, de chegar à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER, porque ele não tem fiador.

Então, quem vai salvar o pequeno? E considerando que o orçamento é limitado, quem vai conseguir pegar são os grandes, vai faltar dinheiro para os pequenos.

O não acatamento dessa emenda, Sras. e Srs. Deputados, simplesmente significa perder o objetivo desse programa.

Temos que pensar bem se é isso que queremos fazer aqui hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apresentar uma preocupação, até para o Sr. Relator também esclarecer e fazermos esse debate que a Deputada Júlia Lucy trouxe aqui.

Soubemos que no início da pandemia o Governo Federal deu um presente para os banqueiros brasileiros de mais de 1 trilhão de reais para supostamente os banqueiros permitirem aos microempresários alcançarem o crédito. Com isso todos os bancos foram beneficiados no País.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				48	

Temos tido uma dificuldade muito grande, temos recebido vários relatos dos microempresários sobre a dificuldade de acessar o crédito. Isso lá atrás, do Governo Federal, não digo nem daqui.

E, mais recentemente, temos recebido muitos relatos de microempresários que não conseguem acessar o crédito no BRB. Por que eles não conseguem acessar o crédito? Porque eles não têm nada o que colocar como condição de garantia lá no banco para que eles possam receber o crédito.

O médio e o grande empresários já têm acesso ao crédito, porque eles têm muitos meios para colocar como garantia para o banco para o recebimento do crédito.

Então, essa é uma preocupação razoável no projeto. Precisamos que o projeto viabilize prioritariamente, não que ele tire a possibilidade dos médios e dos grandes acessarem os créditos, mas é importante vermos essa possibilidade como prioritária.

O Procred, pelo que eu me lembro da análise original, a ideia original do governo era para que ele chegasse aqui na Casa para que esses micros e pequenos empresários tivessem acesso a esse crédito. Então, foi um valor designado que saiu de um fundo especial, para que talvez não se necessitasse de tantas garantias para o banco, para que o banco pudesse flexibilizar as garantias para que esse microempresário acessasse o crédito.

Se flexibilizamos para todo mundo, banalizamos esse programa, todos os empresários, mesmos os pequenos, os grandes empresários vão acessar esse crédito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	49	

e isso pode gerar uma onda de exclusão dos microempresários, porque eles são os que atingem menos os critérios necessários para acesso ao crédito.

Eu não sou economista, não sou um especialista na área, mas estudei, temos uma assessoria aqui. Então, há uma preocupação grande, Deputado Eduardo Pedrosa, que é o Relator, não só pela emenda da Deputada Júlia Lucy. Eu fiz uma emenda, inclusive, que foi acatada, que é positiva, que V.Exa. acatou no texto, é uma emenda que tenta criar juros especiais para os microempresários, mas é uma preocupação que nós temos que ter aqui, é um compromisso da Casa.

E esse projeto do Procred que estamos entregando para a sociedade é um programa que de fato vai beneficiar quem precisa, que são os micro e pequenos empresários, são os que não têm hoje. Não que os outros não precisem, mas os outros conseguem acessar o crédito, porque os outros têm o que entregar para o banco para acessar o crédito.

Então, esse questionamento temos que fazer como Poder Legislativo, porque, amanhã, querendo ou não, esses microempresários vão bater à porta dos nossos gabinetes, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, para dizer: "Olha, nós não conseguimos!". É a manicure

IVE TELETRABALHO

É a manicure, é o cabeleireiro, é o dono do restaurante, é o dono do bar. Eles vão bater à porta do Poder Legislativo e dizer: "Nós não conseguimos acessar o crédito porque esse crédito não foi viabilizado pelo programa que o Poder Executivo enviou".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	50	

Então, eu só queria este entendimento final – é com essa sensação que nós estamos saindo após a aprovação do Procred? Se for essa a sensação, se for esse o direcionamento do relatório do Deputado Eduardo Pedrosa, eu acho que isso é positivo. Agora, acho que a emenda agregaria ainda mais esse valor e deixaria muito evidente o gesto da Casa para atender aquele setor que emprega hoje 70%, 80% dos trabalhadores do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só peço aqui aos Srs. Deputados que sejam breves em suas falas, pois estamos perdendo o *quorum*. Acho que, se continuar desse jeito, não vamos nem votar esse projeto no dia de hoje. Vamos lá.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão da oradora.) – Eu sou a objetividade em pessoa, Presidente.

Só gostaria de lembrar a V.Exas., ao fazer a leitura do projeto, que, além de criar um programa, estamos criando um fundo garantidor! Logo, Deputado Fábio Felix, o fundo ainda não existe, ele está sendo criado, ele é um fundo sem reserva. De onde vem a reserva desse fundo para cobrir potenciais e prováveis inadimplências, principalmente se os grandes forem incluídos, já que eles é que são os grandes

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	51	

devedores do Distrito Federal, já que a situação deles é que estamos questionando lá naquela outra proposta do Refis? O recurso vem de bens móveis do Distrito Federal e de 5% da receita do Tesouro, ou seja, da Fonte 100.

Então, se não tomarmos os devidos cuidados e não limitarmos o acesso a esse programa, como diz a Deputada Júlia Lucy, só vamos aumentar ainda mais o endividamento desses grandes devedores do Distrito Federal. E, mais uma vez, é a população do Distrito Federal que vai pagar! Tem que limitar sim, tem que ser pequeno e médio! Não dá para incluir nesse programa de crédito com juros privilegiados, com linha de crédito flexível, grandes empresários, principalmente se eles já forem grandes devedores do Tesouro do Distrito Federal. É só um alerta.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Presidente, assinei, com a Deputada Júlia Lucy, essa emenda porque também acredito que, neste momento, é fundamental contribuir com os pequenos e microempresários. A razão pela qual votei a favor desse projeto é o fato de ele ser todo orientado nessa direção, inclusive quanto à definição de valores. Está prevista a distribuição de 55 milhões de reais, 55,9 milhões de reais para o empreendedor individual, para a microempresa e para a empresa de pequeno porte.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				52	

Então, eu espero que, de fato, - mesmo o Deputado Eduardo Pedrosa tendo lido um artigo que fala que não há critério de renda -, o texto inteiro do projeto versa sobre a criação de um programa voltado para esses pequenos empresários, assim seja, que o banco tenha o bom senso de dizer ao grande empresário que vá procurar os caminhos de sempre, o financiamento bancário do jeito que sempre obteve, não um programa que foi votado para os pequenos.

Portanto, acho que a emenda da Deputada Júlia Lucy acentuava esse caráter do projeto, infelizmente ela foi rejeitada. Mas acho que mesmo assim a gente tem que ficar acompanhando esse programa para ver se, de fato, esses 55,9 milhões estão sendo destinados ao microempreendedor individual e à empresa de médio porte. Era isso, Presidente.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Eu queria parabenizar a Deputada Júlia Lucy pela emenda, eu a assinei com os colegas.

Acredito que essa preocupação é muito importante. Como até já foi demonstrado aqui, o percentual de geração de emprego e renda nas pequenas empresas, nas microempresas, é muito grande, ele é robusto, é o mais significativo de todos. E, justamente como o Deputado Prof. Reginaldo Veras falou, é importante, no

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				53	

sentido de corrigir as distorções na relação entre a instituição financeira e a sociedade, que a gente realmente apoie aqueles necessitados.

Existe uma emenda que foi acatada, se não me engano a Emenda nº 59, Deputado Roosevelt Vilela, que incluiu também o sistema de cooperativa, que é um outro sistema que precisa também ser contemplado...

IVE TELETRABALHO

que também precisa ser contemplado por este. Agora, destaco aqui e registro a importância dessa emenda justamente porque a gente não pode, neste momento, continuar permitindo e continuar fortalecendo essa lógica de que os pequenos, por não terem as condições e as contrapartidas, fiquem mais vulneráveis ainda e não recebam o apoio do Estado, porque é para isso que ele existe. O Estado existe para reduzir a desigualdade.

Por isso, quero registrar o nosso apoio à emenda da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu poderia solicitar...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desculpe, mas o Deputado Eduardo Pedrosa pediu a palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				54	

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero deixar claro duas coisas, a primeira, como eu citei ontem, e a Deputada Arlete Sampaio falou, vou ler de novo o artigo consoante do projeto original: “poderão ter acesso ao Procred - Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal, sediada no Distrito Federal, independentemente de seu porte”. No mais, nós tivemos o cuidado, o projeto cria um conselho gestor responsável por essas aprovações e tudo mais dentro do contexto do Procred. E nós colocamos um artigo que fala que a Procuradoria vai ter que receber dados constantes sobre esses empréstimos, exatamente para que não aconteça isso que os Deputados estão falando. Agora, nós não podemos, dentro de uma lei, impor medidas restritivas a um perfil de empresa. Essas empresas, às vezes, não têm salvação. Quem tem que avaliar isso são eles, o setor de economia dentro do conselho gestor. Se a gente criar isso aqui, às vezes, há empresas que não têm outra alternativa a não ser essa, que gera muitos empregos, mas vai fechar as portas e isso vai ser responsabilidade dos Deputados.

Eu penso que é muito leviano a gente subir aqui e falar bonito, dizendo que quer valorizar o pequeno empresário. Essa também é a minha ideia, tanto que eu fui autor de uma emenda, nesse projeto, que inseria os microempreendedores e os informais. Fomos nós que colocamos essa emenda. Só que abrangia demais, aumentava demais o leque e as alternativas, podendo inviabilizar o programa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	06	2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				55	

Por isso, nós deixamos dessa forma para que esse projeto pudesse ser votado e beneficiasse esses empresários que, às vezes, estão numa situação muito difícil. O grande empresário, tudo bem, tem outras alternativas, mas e se não tiverem? E os empregos que estão sendo gerados por ele? Como vamos fazer? E os médios empresários? Às vezes, eles estão gerando duzentos empregos e têm que ser beneficiados de alguma forma, eles têm que ter alternativa para salvação.

Dessa forma, eu acho que se a gente impuser medidas restritas aqui não vai ser legal, inclusive, há pessoas discutindo neste projeto, por exemplo, taxa de juros. Ora, se a gente mexer muito na taxa de juros é natural que o banco aumente os juros em outros programas, mexendo no porte. Nós vamos prejudicar outras empresas em outros programas. Então, eu penso que o projeto ficou redondo no final.

A intensão do governo, naturalmente, é beneficiar as microempresas e as pequenas empresas. Essa é a nossa ideia também, mas não podemos criar medidas restritivas dentro de uma lei, ou seja, impedir que determinados empresários que, às vezes, se encontram numa situação excepcional, possam buscar...

Nós estamos falando de bares e restaurantes. Por exemplo, quantos bares e restaurantes vão se enquadrar como grandes empresas no DF? Pouquíssimos. A gente sabe disso. Nós não vamos prejudicar aqueles pequenos estabelecimentos que estarão buscando esse crédito.

Eu acho que a gente conseguiu atender a finalidade do projeto, que tem uma intenção muito boa no sentido de ajudar as pessoas no Distrito Federal a conseguirem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 06 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	56	

salvar seus empregos e as empresas a não fecharem suas portas. E a gente vai continuar fazendo a defesa desse programa para que ele, realmente, tenha toda uma construção no sentido de valorizar o médio e o pequeno empresário e a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem condição de fiscalizar isso.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, na próxima discussão, eu vou passar a palavra para V.Exa. Agora a gente precisa vencer a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar o destaque da minha emenda, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. pode fazer o requerimento de destaque, Deputada Júlia Lucy.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, como eu faço para colocar em destaque o meu requerimento? Já não foi feito aqui agora?